Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.882/2017
De 19 de Abril de 2017

"Dispõe sobre o descaucionamento de 48 (quarenta e oito lotes), equivalente a 100% da caução tratada pelo parágrafo 2° do artigo 2° da Lei n° 1.822/2015, de 22 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento "Jardim Flórida II" e dá outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam liberados da caução tratada pelo parágrafo 2°, do artigo 2° da Lei 1.822, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado "Jardim Flórida II, os seguintes lotes:

LOCALIZAÇÃO	LOTES	QUANTIDADES
Quadra B	02 ao 08	07
Quadra C	01 ao 18	18
Quadra D	01 ao 16	16
Quadra E	01 ao 07	07

TOTAL	48 LOTES

Artigo 2° - As liberações dos lotes tratadas nos artigos anteriores equivalem ao percentual de 100% do que trata o artigo, 3°, parágrafo único, em vista do pleno cumprimento das obrigações tratada pelos incisos "I ", " II", " III", " IV ", "V", " VI ", " VII ", "VIII" e "IX" do artigo 2° da Lei n° 1.822, de 22 de Dezembro de 2015.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de Abril de 2017.

DR EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no local de costume e data supra.

PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração